**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO PARA A APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Câmara Municipal de Marapoama, às 19:00 horas, Vereadores e diversos segmentos da população de Marapoama, para em obediência as disposições contidas no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal a fim de apresentar a proposta orçamentária que dará origem a LOA para o Exercício Financeiro de 2025. Fez uso da palavra à funcionária da Câmara, Valéria Ap. Zanella Lozano, fez menção que a Lei Orçamentária Anual LOA, apresenta uma proposta orçamentária que estima a receita e fixa a despesa em R$ 39.415.000.000,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil reais) abrangendo a administração direta e indireta para o exercício financeiro de 2025. A palavra foi aberta, mas ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar a audiência foi encerrada, e todos estando de acordo, eu Valéria Ap. Zanella Lozano assino a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Marapoama, quatorze de outubro de 2024.